

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 10.560.436,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 10.560.436,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							700.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública							700.000
06 181	2081 20ID 2901	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Passos - MG	F	4	6	30	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SOLICITANTE)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1999							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social								850.000
		ATIVIDADES								
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas								850.000
14 422	2085 20R9 0042	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Santa Catarina								250.000
			F	3	6	40	0	100		150.000
			F	3	6	99	0	100		100.000
14 422	2085 20R9 7012	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Rolândia - PR (Atender o Cervin - Centro Nova vida)								300.000
			F	4	6	50	0	100		300.000
14 422	2085 20R9 7050	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Ibiporã - PR (Fazenda Esperança Padre Cláudio Romano)								300.000
			F	4	6	50	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL										850.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										850.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							300.000
10 511	2068 7656	PROJETOS							
		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							300.000
10 511	2068 7656 0267	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Bannach - PA	S	4	6	40	6	100	300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									300.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							200.000
13 392	2027 14U2	PROJETOS							200.000
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Salvador - BA							
13 392	2027 14U2 2261		F	4	6	50	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000
13 392	2027 20ZF	ATIVIDADES							400.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ferreira Gomes - AP							
13 392	2027 20ZF 0399		F	4	6	40	0	100	100.000
13 392	2027 20ZF 0403	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Mazagão - AP	F	4	6	40	0	100	300.000
13 392	2027 14U2	PROJETOS							200.000
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Japurá - AM							
13 392	2027 14U2 0205		F	3	6	40	0	100	100.000
13 392	2027 14U2 0403	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mazagão - AP							100.000

			F	4	6	40	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							500.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							500.000
15 244	2029 7K66 0687	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pedro do Rosário - MA							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							950.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							300.000
08 244	2037 2B30 4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iomerê - SC							300.000
			S	4	6	40	0	100	300.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							650.000
08 244	2037 2B31 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							200.000
									200.000
08 244	2037 2B31 3628	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapui - SP	S	4	6	30	0	100	200.000
			S	4	6	50	0	100	450.000

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							381.218
		ATIVIDADES	F	4	6	40	0	100	
12 368	2080 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							
12 368	2080 20RP 5077	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS							120.000
									120.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	4	6	40	0	100	
12 847	2080 0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola							
12 847	2080 0E53 3545	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Fênão - SP							261.218
									261.218
TOTAL – FISCAL									381.218
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									381.218

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

									Crédito Especial
ANEXO II									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							700.000
		ATIVIDADES	F	4	6	30	0	100	
06 181	2081 20ID	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública							
06 181	2081 20ID 7116	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção da Sede da Polícia Civil de Passos - Passos - MG							700.000
									700.000
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

									Crédito Especial
ANEXO II									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

			F	D		D		E	
	2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							850.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas							250.000
14 422	2085 20R9 7056	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Instituto Nacional de Segurança Pública - INSP - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							600.000
14 422	2085 215S 7000	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Fazenda Esperança Padre Romano de Ibiporã - Ibiporã - PR							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
14 422	2085 215S 7002	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Centro de Recuperação Vida Nova - Cervin - Rolândia - PR							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									850.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							1.300.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							1.000.000
10 512	2068 10GD 0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará							1.000.000
			S	4	6	99	0	100	1.000.000
10 511	2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							300.000
10 511	2068 7656 0308	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No							300.000

		Município de Itaituba - PA	S	4	6	40	6	100	300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

ANEXO II

Crédito Especial

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							4.329.218
		ATIVIDADES							
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.979.218
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	100	1.171.218
10 302	2015 8535 0573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barão de Grajaú - MA	S	4	6	41	6	100	408.000
10 302	2015 8535 3694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Martinópolis - SP	S	4	6	41	6	100	400.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							2.250.000
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100	750.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	31	6	100	1.000.000
10 301	2015 8581 0137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ministro Andreazza - RO	S	3	6	41	6	100	500.000
10 301	2015 8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada							100.000
10 301	2015 8730 3212	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.329.218
TOTAL - GERAL									4.329.218

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							400.000
13 392	2027 20ZF	ATIVIDADES	F	3	6	30	0	100	400.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará							
13 392	2027 20ZF 0023								400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							250.000	
13 391	2027 20ZH	ATIVIDADES								
		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro								250.000
		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás								250.000
13 391	2027 20ZH 0052		F	3	6	40	0	100	250.000	
TOTAL – FISCAL									250.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									250.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							200.000

		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							200.000
13 392	2027 20ZF 2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA	F	3	6	40	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							500.000
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	90	0	100	100.000
13 392	2027 20ZF 0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	100	400.000
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							100.000
13 392	2027 14U2 0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							500.000
		ATIVIDADES							

27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							500.000
27 812	2035 20JP 0678	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Paço do Lumiar - MA							500.000
			F	3	6	40	0	100	450.000
			F	4	6	40	0	100	50.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							950.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							200.000
08 244	2037 2B30 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	4	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							750.000
08 244	2037 2B31 4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Iomerê - SC	S	4	6	40	0	100	300.000
08 244	2037 2B31 7174	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP	S	4	6	40	0	100	450.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

Brasília, 5 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 10.560.436,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	481.218	481.218
Ministério da Justiça	1.550.000	1.550.000
Ministério da Saúde	5.879.218	5.629.218
Ministério da Cultura	800.000	1.450.000
Ministério do Esporte	0	500.000
Ministério da Integração Nacional	500.000	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	950.000	950.000
Ministério das Cidades	400.000	0
TOTAL	10.560.436	10.560.436

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 49 (CN), de 13 de junho de 2016, conforme art. 65, **caput**, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – LDO-2016.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com as disposições do art. 65, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.242, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º do referido Decreto e o § 13 do art. 55 da LDO-2016.

5. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 15 da referida Lei.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Mensagem nº 397

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 10.560.436,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de julho de 2016.